

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 07 de Janeiro de 2022. Ano V - Nº 003 - Edição de Hoje: 10 Páginas.

1

#### SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| HOMOLOGAÇÃO.....              | 01 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO..... | 01 |
| EXTRATOS DE CONTRATO.....     | 07 |

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, as Empresas vencedoras LAERTE P. LEITE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.386/0001-50, localizada na Praça Moises Reis, Nº18, A, Centro, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, no valor total de R\$ 215.596,00 (Duzentos quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais) e A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, Insc. Estadual Nº 12.605958-6, com sua sede na Avenida Paulo Ramos, Nº140, Centro, CEP: 65630-140, Timon/MA, no valor total de R\$ 204.862,50 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL,

Capinzal do Norte (MA) em 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

**REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021- SRP**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.005/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT

TAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CEP: 65.760-000, juntamente com a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o FUTURO e EVENTUAL fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2021, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA 1: LAERTE P. LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.386/0001-50, com sede na Praça Moisés Reis, nº 18 A, Centro, Capinzal do Norte – MA

EMPRESA 2: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme

solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 017/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| LAERTE P. LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.386/0001-50 |   |        |     |        |             |              |
|--|---|--------|-----|--------|-------------|--------------|
| ITEM   | DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS  | MACAS  | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL        |
| 1  | Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas. | MARATÁ | und | 2000   | R\$ 4,90    | R\$ 9.800,00 |
| 2  | Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.  | MANÁ   | und | 1550   | R\$ 3,70    | R\$ 5.735,00 |
| 3  | Alho branco de primeira   | NOBRE  | KG  | 100    | R\$ 18,90   | R\$ 1.890,00 |
|  | Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas   |        |     |        |             |              |

|    |  |             |     |       |           |               |
|----|--|-------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 4  | sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.  | MAISENA     | und | 800   | R\$ 4,30  | R\$ 3.440,00  |
| 5  | Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg.  | MANÁ        | und | 2.000 | R\$ 4,90  | R\$ 9.800,00  |
| 6  | Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.   | BOM GOSTO   | und | 1.200 | R\$ 4,90  | R\$ 5.880,00  |
| 7  | Aveia em flocos - 250g   | NESTLÉ      | und | 1000  | R\$ 3,20  | R\$ 3.200,00  |
| 8  | Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.   | MABEL       | und | 2000  | R\$ 7,90  | R\$ 15.800,00 |
| 9  | Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. | FORTALEZA   | und | 2000  | R\$ 4,40  | R\$ 8.800,00  |
| 10 | Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.               | HILEIA      | und | 2000  | R\$ 4,80  | R\$ 9.600,00  |
| 11 | Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.   | MARATÁ      | und | 800   | R\$ 5,90  | R\$ 4.720,00  |
| 12 | Caldo de galinha cartela   | ARISCO      | und | 80    | R\$ 18,00 | R\$ 1.440,00  |
| 13 | Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores.   | MARATÁ      | und | 300   | R\$ 2,90  | R\$ 870,00    |
| 14 | Extrato de tomate: lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra - concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.   | QUERO       | und | 300   | R\$ 2,70  | R\$ 810,00    |
| 15 | Farinha de mandioca amarela 1 kg   | COMUM       | und | 800   | R\$ 4,80  | R\$ 3.840,00  |
| 16 | Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.   | ROSA BRANCA | und | 900   | R\$ 4,90  | R\$ 4.410,00  |
| 17 | Feijão comum   | IDEAL       | und | 900   | R\$ 6,30  | R\$ 5.670,00  |

|    |  |              |     |      |           |               |
|----|--|--------------|-----|------|-----------|---------------|
| 18 | Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.   | PIRANJUBA    | und | 1200 | R\$ 5,00  | R\$ 6.000,00  |
| 19 | Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.   | SOL          | und | 1200 | R\$ 8,80  | R\$ 10.560,00 |
| 20 | Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. | GOSTOSO      | und | 800  | R\$ 3,90  | R\$ 3.120,00  |
| 21 | Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.   | PRIMOR       | und | 800  | R\$ 5,50  | R\$ 4.400,00  |
| 22 | Massa de arroz   | CORINGA      | und | 1000 | R\$ 3,20  | R\$ 3.200,00  |
| 23 | Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.   | CORINGA      | und | 1000 | R\$ 2,20  | R\$ 2.200,00  |
| 24 | Milho verde em conserva lata com 200 g. ( a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos.   | QUERO        | und | 200  | R\$ 2,50  | R\$ 500,00    |
| 25 | Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 500g.   | NESTLÉ       | und | 300  | R\$ 5,50  | R\$ 1.650,00  |
| 26 | Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 500g.   | NESTLÉ       | und | 300  | R\$ 6,00  | R\$ 1.800,00  |
| 27 | Óleo de milho refinado 900 ml  | SINHA        | und | 500  | R\$ 9,50  | R\$ 4.750,00  |
| 28 | Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.   | ABL          | und | 500  | R\$ 8,00  | R\$ 4.000,00  |
| 29 | Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.  | BRASIL       | und | 1000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 30 | Polpa de fruta, sabores diversos.  | SABOR NATIVO | und | 1000 | R\$ 7,00  | R\$ 7.000,00  |
| 31 | Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.   | LOPES        | und | 300  | R\$ 7,00  | R\$ 2.100,00  |
| 32 | Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.   | FRIMESA      | und | 600  | R\$ 8,80  | R\$ 5.280,00  |
| 33 | Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.                                   | NOTA 10      | und | 200  | R\$ 0,80  | R\$ 160,00    |
| 34 | Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.  | ROBISON      | und | 500  | R\$ 3,85  | R\$ 1.925,00  |
| 35 | Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.  | JANDAIA      | und | 1000 | R\$ 3,00  | R\$ 3.000,00  |
| 36 | Tapioca tipo goma  | LOPES        | und | 1000 | R\$ 5,50  | R\$ 5.500,00  |
| 37 | Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr. c/ pimenta   | ARISCO       | UND | 400  | R\$ 3,30  | R\$ 1.320,00  |
| 38 | Trigo c/ fermento  | ROSA BRANCA  | UND | 800  | R\$ 4,90  | R\$ 3.920,00  |

|       |   |          |     |      |           |                |
|-------|---|----------|-----|------|-----------|----------------|
| 39    | Vinagre 500 ml  | MARATÁ   | UND | 800  | R\$ 1,99  | R\$ 1.592,00   |
| 40    | Água sanitária 12 x 1000ml                                | NUTRILAR | LTS | 2000 | R\$ 1,99  | R\$ 3.980,00   |
| 52    | Cesto p/ lixo comum pequeno                               | PLASMONT | UND | 400  | R\$ 6,00  | R\$ 2.400,00   |
| 54    | Copo descartável 50 ml (café)                             | FC       | PCT | 1000 | R\$ 2,55  | R\$ 2.550,00   |
| 61    | Escova p/ sanitário                                       | BETANIA  | UND | 60   | R\$ 5,40  | R\$ 324,00     |
| 62    | Esponja dupla face p/lavar louça                          | 3M       | UND | 600  | R\$ 1,25  | R\$ 750,00     |
| 77    | Papel higiênico 04 rolos                                  | SUBLIME  | PCT | 500  | R\$ 3,65  | R\$ 1.825,00   |
| 78    | Papel toalha 02 rolos                                     | ISNAK    | PCT | 300  | R\$ 3,95  | R\$ 1.185,00   |
| 81    | Quentinha cx com 100 und                                  | WYDA     | CX  | 50   | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00   |
| 144   | Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l | PLASMONT | Und | 200  | R\$ 50,00 | R\$ 10.000,00  |
| 145   | Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l | PLASMONT | Und | 200  | R\$ 28,00 | R\$ 5.600,00   |
| 146   | Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m              | POP      | Und | 50   | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00   |
| 147   | Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m              | POP      | Und | 50   | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00   |
| TOTAL |   |          |     |      |           | R\$ 215.596,00 |

## A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00

| ITEM | DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS                                   | MARCA      | UND   | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL         |
|------|--|------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 41   | Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removev ou similar) 1 lt | START      | LTS   | 250    | R\$ 5,50    | R\$ 1.375,00  |
| 42   | Bacia plástico grande  | ARQPLAST   | UND   | 100    | R\$ 18,80   | R\$ 1.880,00  |
| 43   | Bacia plástico medio   | ARQPLAST   | UND   | 50     | R\$ 11,80   | R\$ 590,00    |
| 44   | Balde grande 100l  | JSN        | UND   | 100    | R\$ 40,00   | R\$ 4.000,00  |
| 45   | Baterias aaa   | ELGIN      | PAR   | 200    | R\$ 3,90    | R\$ 780,00    |
| 46   | Baterias aa  | ELGIN      | PAR   | 200    | R\$ 3,75    | R\$ 750,00    |
| 47   | Baterias g   | ELGIN      | PAR   | 200    | R\$ 4,65    | R\$ 930,00    |
| 48   | Baterias 9v  | ELGIN      | UND   | 100    | R\$ 14,50   | R\$ 1.450,00  |
| 49   | Balde pequeno  | ARQPLAST   | UND   | 80     | R\$ 10,00   | R\$ 800,00    |
| 50   | Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)      | DOMLINE    | FR    | 500    | R\$ 6,90    | R\$ 3.450,00  |
| 51   | Palha da aço (tipo bombri, assolan ou similar)               | ASSOLAN    | PCT   | 300    | R\$ 1,25    | R\$ 375,00    |
| 53   | Colher descartavel c/ 50 und                                 | RIO FESTA  | PCT   | 600    | R\$ 2,90    | R\$ 1.740,00  |
| 55   | Copo descartavel 180 ml (agua)                               | TOTALPLAST | PCT   | 1200   | R\$ 4,80    | R\$ 5.760,00  |
| 56   | Copo descartavel 500 ml (sopa)                               | TOTALPLAST | PCT   | 80     | R\$ 5,65    | R\$ 452,00    |
| 57   | Coador de café   | TOTALPLAST | UND   | 200    | R\$ 2,65    | R\$ 530,00    |
| 58   | Desinfetante 12 x 1000ml                                     | CCA        | LTS   | 800    | R\$ 6,65    | R\$ 5.320,00  |
| 59   | Desodorante sanitário  | RETIRO     | UND   | 300    | R\$ 1,95    | R\$ 585,00    |
| 60   | Detergente 500ml   | NOBRE      | FR    | 1000   | R\$ 1,75    | R\$ 1.750,00  |
| 63   | Flanela  | CCA        | UND   | 300    | R\$ 2,80    | R\$ 840,00    |
| 64   | Fosforo cx.  | PARANA     | MAÇO  | 80     | R\$ 2,90    | R\$ 232,00    |
| 65   | Guardapo de papel (mesa)                                     | VIP        | PCT   | 400    | R\$ 11,00   | R\$ 4.400,00  |
| 66   | Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)                  | FREE       | FR    | 300    | R\$ 6,80    | R\$ 2.040,00  |
| 67   | Limpa alumínio 24 x 500ml                                    | DULAGO     | FR    | 200    | R\$ 65,00   | R\$ 13.000,00 |
| 68   | Limpa vidro 500ml  | LIMPEMAX   | FR    | 300    | R\$ 75,00   | R\$ 22.500,00 |
| 69   | Limpa forno  | START      | POTE  | 100    | R\$ 6,00    | R\$ 600,00    |
| 70   | Lustra moveis 24 x 500ml                                     | AUDAX      | FR    | 50     | R\$ 100,00  | R\$ 5.000,00  |
| 71   | Luva de latex tam, p   | DESCARPACK | PAR   | 200    | R\$ 3,80    | R\$ 760,00    |
| 72   | Luva de latex tam, m   | DESCARPACK | PAR   | 200    | R\$ 3,65    | R\$ 730,00    |
| 73   | Luva de latex tam, g   | DESCARPACK | PAR   | 200    | R\$ 5,80    | R\$ 1.160,00  |
| 74   | Pá p/lixo pequena com cabo medio                             | KARIRI     | UND   | 150    | R\$ 4,85    | R\$ 727,50    |
| 75   | Pano de chao   | CCA        | UND   | 200    | R\$ 5,15    | R\$ 1.030,00  |
| 76   | Pano de prato  | CCA        | UND   | 100    | R\$ 2,95    | R\$ 295,00    |
| 79   | Plastico filme transparente                                  | ULTRAPLAST | UND   | 100    | R\$ 3,25    | R\$ 325,00    |
| 80   | Pedra de afiar   | MILLA      | UND   | 20     | R\$ 3,75    | R\$ 75,00     |
| 82   | Rodo c/ cabo   | VAPT VUPT  | UND   | 100    | R\$ 4,10    | R\$ 410,00    |
| 83   | Sabao com um 200gr   | RETIRO     | BARRA | 200    | R\$ 3,20    | R\$ 640,00    |
| 84   | Sabao em po 20 x 500gr                                       | RETIRO     | PCT   | 200    | R\$ 3,20    | R\$ 640,00    |
| 85   | Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades                              | FLIK       | PCT   | 250    | R\$ 2,25    | R\$ 562,50    |
| 86   | Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades                              | FLIK       | PCT   | 250    | R\$ 2,35    | R\$ 587,50    |
| 87   | Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades                              | FLIK       | PCT   | 250    | R\$ 2,85    | R\$ 712,50    |
| 88   | Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades                              | FLIK       | PCT   | 250    | R\$ 3,75    | R\$ 937,50    |
| 89   | Saco p/ hot dog c/ 100 unidades                              | FLIK       | PCT   | 250    | R\$ 3,95    | R\$ 987,50    |



|     |   |                |     |     |            |              |  |  |  |  |  |  |
|-----|---|----------------|-----|-----|------------|--------------|--|--|--|--|--|--|
| 90  | Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades   | ULTRAPLAST     | RL  | 100 | R\$ 3,95   | R\$ 395,00   |  |  |  |  |  |  |
| 91  | Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades   | ULTRAPLAST     | RL  | 100 | R\$ 5,30   | R\$ 530,00   |  |  |  |  |  |  |
| 92  | Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades  | ULTRAPLAST     | RL  | 100 | R\$ 6,80   | R\$ 680,00   |  |  |  |  |  |  |
| 93  | Vassoura de pelo  | KARIRI         | UND | 100 | R\$ 6,50   | R\$ 650,00   |  |  |  |  |  |  |
| 94  | Vassoura de palha   | KARIRI         | UND | 100 | R\$ 2,30   | R\$ 230,00   |  |  |  |  |  |  |
| 95  | desengordurante ( tipo Veja multuoso/similar)   | DULAGO         | FR  | 250 | R\$ 4,50   | R\$ 1.125,00 |  |  |  |  |  |  |
| 96  | Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande   | BIC            | Und | 100 | R\$ 3,60   | R\$ 360,00   |  |  |  |  |  |  |
| 97  | Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.  | A2             | Und | 100 | R\$ 10,80  | R\$ 1.080,00 |  |  |  |  |  |  |
| 98  | Avental de plástico tamanho adulto  | A2             | Und | 100 | R\$ 11,80  | R\$ 1.180,00 |  |  |  |  |  |  |
| 99  | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros  | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 6,30   | R\$ 630,00   |  |  |  |  |  |  |
| 100 | Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 10,80  | R\$ 1.080,00 |  |  |  |  |  |  |
| 101 | Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 13,50  | R\$ 1.350,00 |  |  |  |  |  |  |
| 102 | Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 22,00  | R\$ 2.200,00 |  |  |  |  |  |  |
| 103 | Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 28,50  | R\$ 2.850,00 |  |  |  |  |  |  |
| 104 | Bandeja de plástico   | PLASVALE       | Und | 100 | R\$ 8,10   | R\$ 810,00   |  |  |  |  |  |  |
| 105 | Bandeja inox c/alça 28 x 40cm   | ABC            | Und | 100 | R\$ 29,00  | R\$ 2.900,00 |  |  |  |  |  |  |
| 106 | Batedor de carne  | PLASVALE       | Und | 60  | R\$ 10,00  | R\$ 600,00   |  |  |  |  |  |  |
| 107 | Bule inox para - leite 600 ml   | TRAMONTINA     | Mts | 50  | R\$ 28,50  | R\$ 1.425,00 |  |  |  |  |  |  |
| 108 | Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03   | UNIAO TEXTIL   | Mts | 150 | R\$ 3,75   | R\$ 562,50   |  |  |  |  |  |  |
| 109 | Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm  | PINUS          | Mts | 250 | R\$ 4,75   | R\$ 1.187,50 |  |  |  |  |  |  |
| 110 | Colher de sobremesa material em inox  | TRAMONTINA     | Mts | 150 | R\$ 13,80  | R\$ 2.070,00 |  |  |  |  |  |  |
| 111 | Colher de sopa  | TRAMONTINA     | Mts | 150 | R\$ 9,85   | R\$ 1.477,50 |  |  |  |  |  |  |
| 112 | Colher grande para caldeirão  | GUARANY        | Mts | 150 | R\$ 7,85   | R\$ 1.177,50 |  |  |  |  |  |  |
| 113 | Colher para refeição material em inox   | TRAMONTINA     | Und | 400 | R\$ 4,25   | R\$ 1.700,00 |  |  |  |  |  |  |
| 114 | Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.   | TRAMONTINA     | Und | 300 | R\$ 9,85   | R\$ 2.955,00 |  |  |  |  |  |  |
| 115 | Concha grande de alumínio   | ALUMINIO CEARA | Und | 300 | R\$ 7,85   | R\$ 2.355,00 |  |  |  |  |  |  |
| 116 | Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.  | BALI           | Und | 300 | R\$ 5,75   | R\$ 1.725,00 |  |  |  |  |  |  |
| 117 | Copo de vidro de 250ml incolor  | NADIR          | Und | 200 | R\$ 3,65   | R\$ 730,00   |  |  |  |  |  |  |
| 118 | Copo de vidro do tipo americano   | NADIR          | Und | 200 | R\$ 3,85   | R\$ 770,00   |  |  |  |  |  |  |
| 119 | Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência   | UNIPLASTIC     | Und | 200 | R\$ 3,25   | R\$ 650,00   |  |  |  |  |  |  |
| 120 | Cuscuzeira grande   | GUARANY        | Und | 50  | R\$ 32,00  | R\$ 1.600,00 |  |  |  |  |  |  |
| 121 | Escorredor de macarrão (tamanho grande)   | GUARANY        | Und | 100 | R\$ 12,00  | R\$ 1.200,00 |  |  |  |  |  |  |
| 122 | Espátula para bolo, material em aço inox  | TRAMONTINA     | Und | 100 | R\$ 12,00  | R\$ 1.200,00 |  |  |  |  |  |  |
| 123 | Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno  | TRAMONTINA     | Und | 230 | R\$ 6,80   | R\$ 1.564,00 |  |  |  |  |  |  |
| 124 | Faca de mesa aço inox   | TRAMONTINA     | Und | 200 | R\$ 19,50  | R\$ 3.900,00 |  |  |  |  |  |  |
| 125 | Faca p/ talher  | TRAMONTINA     | Und | 140 | R\$ 2,95   | R\$ 413,00   |  |  |  |  |  |  |
| 126 | Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.  | TRAMONTINA     | Und | 100 | R\$ 24,00  | R\$ 2.400,00 |  |  |  |  |  |  |
| 127 | Facão 18 polegadas  | TRAMONTINA     | Und | 100 | R\$ 38,80  | R\$ 3.880,00 |  |  |  |  |  |  |
| 128 | Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro   | GUARANY        | Und | 30  | R\$ 25,40  | R\$ 762,00   |  |  |  |  |  |  |
| 129 | Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro  | GUARANY        | Und | 30  | R\$ 18,60  | R\$ 558,00   |  |  |  |  |  |  |
| 130 | Forma plástica para gelo, tipo cubos  | SANREMO        | Und | 300 | R\$ 16,50  | R\$ 4.950,00 |  |  |  |  |  |  |
| 131 | Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos   | PARANA         | Und | 100 | R\$ 3,10   | R\$ 310,00   |  |  |  |  |  |  |
| 132 | Funil de plástico tamanho médio   | TRAMONTINA     | Und | 140 | R\$ 3,25   | R\$ 455,00   |  |  |  |  |  |  |
| 133 | Garfo de mesa em aço inox   | TRAMONTINA     | Und | 120 | R\$ 4,65   | R\$ 558,00   |  |  |  |  |  |  |
| 134 | Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno. | SANREMO        | Und | 150 | R\$ 13,10  | R\$ 1.965,00 |  |  |  |  |  |  |
| 135 | Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa   | SANREMO        | Mts | 100 | R\$ 28,10  | R\$ 2.810,00 |  |  |  |  |  |  |
| 136 | Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher  | SANREMO        | Mts | 100 | R\$ 26,50  | R\$ 2.650,00 |  |  |  |  |  |  |
| 137 | Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro   | CRISTAL        | Mts | 100 | R\$ 15,50  | R\$ 1.550,00 |  |  |  |  |  |  |
| 138 | Jarra para água inox 1,9 litros   | BRINOX         | Und | 100 | R\$ 60,00  | R\$ 6.000,00 |  |  |  |  |  |  |
| 139 | Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa   | CRISTAL        | Und | 100 | R\$ 16,60  | R\$ 1.660,00 |  |  |  |  |  |  |
| 140 | Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.  | KIT MERENDA    | kit | 230 | R\$ 27,50  | R\$ 6.325,00 |  |  |  |  |  |  |
| 141 | Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova   | TRAMONTINA     | Und | 100 | R\$ 34,00  | R\$ 3.400,00 |  |  |  |  |  |  |
| 142 | Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,   | TRAMONTINA     | Und | 80  | R\$ 34,00  | R\$ 2.720,00 |  |  |  |  |  |  |
| 143 | Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás  | BRINOX         | Und | 20  | R\$ 22,00  | R\$ 440,00   |  |  |  |  |  |  |
| 148 | Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens  | THEOTO         | pct | 50  | R\$ 20,00  | R\$ 1.000,00 |  |  |  |  |  |  |
| 149 | Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa  | PANELUX        | Und | 20  | R\$ 40,00  | R\$ 800,00   |  |  |  |  |  |  |
| 150 | Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa  | EIRILAR        | Und | 20  | R\$ 48,90  | R\$ 978,00   |  |  |  |  |  |  |
| 151 | Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa  | GUARANY        | Und | 20  | R\$ 56,00  | R\$ 1.120,00 |  |  |  |  |  |  |
| 152 | Panela de pressão 07 litros   | GUARANY        | Und | 20  | R\$ 70,00  | R\$ 1.400,00 |  |  |  |  |  |  |
| 153 | Panela de pressão 12 litros   | GUARANY        | Und | 20  | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |  |  |  |  |  |  |
| 154 | Papeiro grande  | GUARANY        | Und | 20  | R\$ 21,40  | R\$ 428,00   |  |  |  |  |  |  |
| 155 | Papeiro pequeno   | GUARANY        | Und | 20  | R\$ 16,50  | R\$ 330,00   |  |  |  |  |  |  |
| 156 | Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.   | PLASUTIL       | Und | 60  | R\$ 17,20  | R\$ 1.032,00 |  |  |  |  |  |  |
| 157 | Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.   | PLASUTIL       | Und | 60  | R\$ 6,00   | R\$ 360,00   |  |  |  |  |  |  |

|       |  |                |     |     |            |                |
|-------|--|----------------|-----|-----|------------|----------------|
| 158   | Pilha c 1.5 w embalagem com 02 unidades, tamanho médio   | ELGIN          | pct | 60  | R\$ 3,20   | R\$ 192,00     |
| 159   | Pilha palito 1,5 w aaaa alcalina embalagem com 2 unidades  | ELGIN          | pct | 80  | R\$ 3,85   | R\$ 308,00     |
| 160   | Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros   | PLASUTIL       | Und | 80  | R\$ 6,20   | R\$ 496,00     |
| 161   | Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros   | PLASUTIL       | Und | 80  | R\$ 10,30  | R\$ 824,00     |
| 162   | Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros   | PLASUTIL       | Und | 80  | R\$ 15,20  | R\$ 1.216,00   |
| 163   | Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa  | KIT MERENDA    | Und | 100 | R\$ 3,30   | R\$ 330,00     |
| 164   | Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa  | NADIR          | Und | 200 | R\$ 3,99   | R\$ 798,00     |
| 165   | Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas | PLASUTIL       | Und | 80  | R\$ 13,80  | R\$ 1.104,00   |
| 166   | Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas  | PLASUTIL       | Und | 80  | R\$ 6,40   | R\$ 512,00     |
| 167   | Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m  | LUCIFLEX       | Und | 12  | R\$ 28,00  | R\$ 336,00     |
| 168   | Registro para fogão a gás sem mangueira  | LUCIFLEX       | Und | 12  | R\$ 23,00  | R\$ 276,00     |
| 169   | Rodo para limpeza de pia   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 3,80   | R\$ 380,00     |
| 170   | Rolo para abrir massa de pastel  | PLASUTIL       | Und | 8   | R\$ 11,00  | R\$ 88,00      |
| 171   | Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.   | ARQPLAST       | Und | 100 | R\$ 2,90   | R\$ 290,00     |
| 172   | Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg  | ULTRAPLAST     | Und | 140 | R\$ 3,40   | R\$ 476,00     |
| 173   | Sacola 20 lt   | ULTRAPLAST     | kg  | 50  | R\$ 7,00   | R\$ 350,00     |
| 174   | Sacola 7 lt  | ULTRAPLAST     | kg  | 20  | R\$ 7,00   | R\$ 140,00     |
| 175   | Sacola branca de cap/ 10kg   | ULTRAPLAST     | kg  | 20  | R\$ 10,00  | R\$ 200,00     |
| 176   | Saleiro e porta tempero plástico com divisória   | PLASUTIL       | Und | 20  | R\$ 4,85   | R\$ 97,00      |
| 177   | Suporte de alumínio para 6 copos   | ARTHI          | Und | 20  | R\$ 12,00  | R\$ 240,00     |
| 178   | Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.   | PLASVALE       | Und | 20  | R\$ 20,00  | R\$ 400,00     |
| 179   | Tachos de alumínio 30 litros   | ALUMINIO CEARA | Und | 10  | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00   |
| 180   | Tachos de alumínio de 20 litros  | ALUMINIO CEARA | Und | 10  | R\$ 74,00  | R\$ 740,00     |
| 181   | Toalha de banho, felpuda, sem barra de éetamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm  | CCA            | Und | 55  | R\$ 17,00  | R\$ 935,00     |
| 182   | Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.                                | CCA            | Und | 50  | R\$ 7,85   | R\$ 392,50     |
| 183   | Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.   | LUZ EVIDA      | pct | 20  | R\$ 14,00  | R\$ 280,00     |
| 184   | Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico  | NADIR          | par | 50  | R\$ 12,00  | R\$ 600,00     |
| TOTAL |  |                |     |     |            | R\$ 204.862,50 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Educação que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Educação, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO  
CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Educação Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irredutíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Educação Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Educação Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;



Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção; Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Educação Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 18 de janeiro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

LAERTE P. LEITE – ME

CNPJ nº 15.831.386/0001-50

Representante Legal: Laerte Pinto Leite

Portador do RG nº 068546762018-4 SSP/MA e CPF nº 724.022.533-04

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

#### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.120122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: JAIME DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.785/0001-70 e Insc. Est. 12.346967-8, Rua Lindolfo Florio, nº 250, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Jaime da Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 254053220030 SSP/MA e do CPF nº. 034.766.333-81. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.646,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.120122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: F L BERTOLDO – ME, CNPJ: 07.602.463/0001-72, Insc. Est. 122223853, Av. Conego Alterado, N 28, Centro, CEP: 65.735-000. Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Francisco Leite Bertoldo, portador da Carteira de Identidade nº. 046535522012-9 e do CPF nº. 242.736.603-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.892,27 (Oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.120122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos diversos, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: AURICELIO DE OLIVEIRA SOARES - ME, CNPJ: 19.201.735/0001-01, Insc. Est. 124237118, Av. Conego Alteredo, nº 68, Anexo A, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Auricelio de Oliveira Soares, portador do RG: 896315975 SEJUSP MA e do CPF nº. 952.879.573-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.075,15 (Oitenta e quatro mil, setenta e cinco reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.120122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: JAIME DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.785/0001-70 e Insc. Est. 12.346967-8, Rua Lindolfo Florio, nº 250, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Jaime da Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 254053220030 SSP/MA e do CPF nº. 034.766.333-81. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.609,26 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.041121.13.1721.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: F L BERTOLDO – ME, CNPJ: 07.602.463/0001-72, Insc. Est. 122223853, Av. Conego Alteredo, N 28, Centro, CEP: 65.735-000. Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Francisco Leite Bertoldo, portador da Carteira de Identidade nº. 046535522012-9 e do CPF nº. 242.736.603-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.466,04 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.120122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos diversos, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 CONTRATADO: AURICELIO DE OLIVEIRA SOARES - ME, CNPJ: 19.201.735/0001-01, Insc. Est. 124237118, Av. Conego Alteredo, nº 68, Anexo A, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Auricelio de Oliveira Soares, portador do RG: 896315975 SEJUSP MA e do CPF nº. 952.879.573-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.029,52 (Cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.170122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-



10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: JAIME DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.785/0001-70 e Insc. Est. 12.346967-8, Rua Lindolfo Florio, nº 250, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Jaime da Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 254053220030 SSP/MA e do CPF nº. 034.766.333-81. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.158,98 (Trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.170122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: JAIME DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.785/0001-70 e Insc. Est. 12.346967-8, Rua Lindolfo Florio, nº 250, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Jaime da Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 254053220030 SSP/MA e do CPF nº. 034.766.333-81. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.132,85 (Trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020405 – FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. – FUNDEB – 40%; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.170121.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através

da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: F L BERTOLDO – ME, CNPJ: 07.602.463/0001-72, Insc. Est. 122223853, Av. Conego Alteredo, N 28, Centro, CEP: 65.735-000. Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Francisco Leite Bertoldo, portador da Carteira de Identidade nº. 046535522012-9 e do CPF nº. 242.736.603-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.327,17 (Doze mil, trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0170122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: F L BERTOLDO – ME, CNPJ: 07.602.463/0001-72, Insc. Est. 122223853, Av. Conego Alteredo, N 28, Centro, CEP: 65.735-000. Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Francisco Leite Bertoldo, portador da Carteira de Identidade nº. 046535522012-9 e do CPF nº. 242.736.603-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.748,94 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020405 – FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. – FUNDEB – 40%; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.170122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos diversos, hidráulicos

licos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: AURICELIO DE OLIVEIRA SOARES - ME, CNPJ: 19.201.735/0001-01, Insc. Est. 124237118, Av. Conego Alterado, nº 68, Anexo A, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Auricelio de Oliveira Soares, portador do RG: 896315975 SEJUSP MA e do CPF nº. 952.879.573-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.037,95 (Vinte e três mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.170122.13.1721. PREÇO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos diversos, hidráulicos ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022 CONTRATADO: AURICELIO DE OLIVEIRA SOARES - ME, CNPJ: 19.201.735/0001-01, Insc. Est. 124237118, Av. Conego Alterado, nº 68, Anexo A, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte – MA. REPRESENTANTE: Auricelio de Oliveira Soares, portador do RG: 896315975 SEJUSP MA e do CPF nº. 952.879.573-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.279,91 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020405 – FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. – FUNDEB – 40%; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)